



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 6/CONSUNI/UFFS/2018

Designa relator para analisar matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Augustinho Taffarel para analisar e relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003182/2017-26, que trata da incorporação de material ao patrimônio da UFFS por doação.

Parágrafo único. O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 4 de maio de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 4ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFFS, agendada para ocorrer em 15 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário